



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 117/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. **JOÃO EUGÊNIO DA SILVA SENA**, Coordenador de Vigilância Sanitária na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF XXX.831.804-XX, 0,5 (meia) diárias de viagem no valor total de R\$ 100,00 (cem reais) para participar de Reunião Anual do Programa que se realizará em 1º de abril de 2025 em Mossoró/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 28 de março de 2025.

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
Prefeita Municipal